



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
URFBio Triângulo - Nucleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 125/2022

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

**PARECER ÚNICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: ROGÉRIO SENA GONÇALVES SILVA	CPF/CNPJ:685.108.704-97
Endereço: RUA VICENTE FERREIRA MARQUES, Nº91.	Bairro: RECANTO DAS ACÁCIAS
Município:CAPINÓPOLIS	UF:MG
Telefone:34-3269-1340	E-mail:ambientalsa@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    ( X ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: AGROPECUÁRIA PANTANO MARIANO LTDA	CPF/CNPJ: 35.827.731/0001-90
Endereço:FAZENDA SÃO BENTO ROD. ITBA SENTIDO CAMPINA VERDE REGIÃO DO SALTO, S/N	Bairro: ZONA RURAL
Município:ITUIUTABA	UF:MG
Telefone:34-3269-1340	E-mail:ambientalsa@yahoo.com.br

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: FAZENDA SÃO BENTO E SÃO BENTO (GLEBA 2)	Área Total (ha):1.538,4580
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):60.776, 60.777, 60.778, 53.092 E 53.093	Município/UF:ITUIUTABA

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3134202-51D1.5E5A.2A1F.4B54.BE59.5EDA.1547.98F2

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
CORTE DE ARVORES ISOLADAS	150	UNIDADE

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
CORTE DE ARVORES ISOLADAS	150	UNIDADES	655946	7874007

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA	PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR	41,90

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	OUTROS	PASTAGEM	41,90

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA		120,87	M <sup>3</sup>
MADEIRA		4,5	M <sup>3</sup>

**1.HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 18 de OUTUBRO de 2022

Data da vistoria:19/10/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:19/10/2022

## **2.OBJETIVO**

TRATA-SE DE UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM 41,90HA COM CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM UMA ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR.

## **3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

FAZENDA SÃO BENTO E SÃO BENTO GLEBA 2 LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA COM ÁREA TOTAL DE 1538,4580HA O QUAL CORRESPONDE A 51,28 MÓDULOS FISCAIS.

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3134202-51D1.5E5A.2A1F.4B54.BE59.5EDA.1547.98F2

- Área total: 1.544,5031ha

- Área de reserva legal: 244,2451ha

- Área de preservação permanente: 130,3578ha

- Área de uso antrópico consolidado: 1.324,5662ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

( X) A área está preservada: 244,2451ha

( ) A área está em recuperação: 0,0ha

( ) A área deverá ser recuperada: 0,0ha

### - Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR ( x ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

### - Número do documento:

Av-02-53.092 - RESERVA FLORESTAL - Data: 23 de novembro de 2015

Av-03-53.092 - RESERVA FLORESTAL COMPLEMENTAR- Data: 23 de novembro de 2015 (FORA DA PROPRIEDADE)

Av-1-53.093 - RESERVA FLORESTAL COMPLEMENTAR- Data: 10 de JUNHO de 2015

Av-02-60.776 - RESERVA FLORESTAL - Data: 03 de SETEMBRO de 2015

Av-03-60.776 - RESERVA FLORESTAL COMPLEMENTAR- Data: 03 de SETEMBRO de 2015 (FORA DA PROPRIEDADE)

Av-02-60.777 - RESERVA FLORESTAL - Data: 03 de SETEMBRO de 2015

Av-04-60.778 - RESERVA FLORESTAL - Data: 03 de SETEMBRO de 2015

### - Qual a modalidade da área de reserva legal:

( X) Dentro do próprio imóvel

( X) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

### - Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 21

### - Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas via imagem de satélite. A localização e composição da Reserva Legal ESTÃO DE ACORDO PARA O REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO REQUERIDA."

## **4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

TRATA-SE DE UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM 41,90 HA COM CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM UMA ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR.

O MATERIAL LENHOSO SERÁ UTILIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO, USO INTERNO NA PROPRIEDADE E INCORPORAÇÃO AO SOLO

Taxa de Expediente: \$ 791,87 PAGO EM 23/09/2022

Taxa florestal lenha:\$ 807,22 PAGO EM 23/09/2022

Taxa florestal madeira:\$ 200,71 PAGO EM 23/09/2022

### **5.1 Das eventuais restrições ambientais:**

- Vulnerabilidade natural: BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE
- Unidade de conservação:NÃO EXISTE
- Áreas indígenas ou quilombolas:NÃO EXISTE
- Outras restrições:

## **5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

Atividades desenvolvidas: AGRICULTURA

- Atividades licenciadas: PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR

- Classe do empreendimento: 2

- Critério locacional:1

- Modalidade de licenciamento: LAS/RAS

- Número do documento:

## **5.3 Vistoria realizada:**

A VISTORIA FOI REALIZADA DIA 19/10/2022, DE FORMA REMOTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CONJUNTA IEF/SEMAP Nº 3102 DE 2021, ATRAVÉS DE IMAGENS DE SATÉLITES. EM VISTORIA CONSTATEI QUE TRATA-SE DO CORTE DE 150 ARVORES ISOLADAS EM ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR E CONFORME O CENSO FLORESTAL APRESENTADO E CONSTATADO IN LOCO EXISTE 01 EXEMPLAR DA ESPÉCIE CARYOCAR BRASILIENSIS (PEQUI) e EXISTE 03 EXEMPLAR DA ESPÉCIE TABEBUIA SP (IPÊ AMARELO). 5.3.1 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

- Topografia: PLANAS

- Solo: LATOSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENOSO

- Hidrografia: A PROPRIEDADE É BANHADA POR UMA VERTENTE SEM DENOMINAÇÃO E PELO RIBEIRÃO GABRIEL. ENCONTRA-SE LOCALIZADA NA MICROBACIA DO RIO TIJUCO, PERTENCENTE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.

### 5.3.2Características biológicas:

- Vegetação: CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO. A ÁREA IDE INTERVENÇÃO TRATA-SE DE PASTAGEM ANTROPORIZADA.

**CONFORME FOI ANALISADO NA PLANILHA EM ANEXO AS ESPÉCIES DE MAIOR INCIDÊNCIA NA PROPRIEDADE NÃO ENCONTRAM-SE NA LISTA DE ESPÉCIES PROTEGIDAS CONFORME PORTARIA MMA Nº 148 DE 7 DE JUNHO DE 2022.**

- Fauna: TATU, COBRA, SERIEMA, TEIÚ, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.

## **5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA**

## **6. ANÁLISE TÉCNICA**

O EMPREENDEDOR PLEITEIA REALIZAR O CORTE DE 150 ARVORES ISOLADAS COMO DIPTERYX ALATA (BARU), E AS DEMAIAS APRESENTADAS NA CONTAGEM DE ARVORES APENSA AO PROCESSO EM UMA ÁREA DE 41,90HA DE PASTAGEM ANTROPORIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR. FICANDO AUTORIZADA A SUPRESSÃO DAS 150 ARVORES ISOLADA AS QUAIS CONTEMPLE O CORTE DE 03 IPÊS AMARELO E 01 PEQUI. COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA SERÁ APRESENTADO UM PTRF PARA O PLANTIO DE 15 MUDAS DE IPÊ AMARELO E 10 MUDAS DE PEQUI CONFORME LEI 20.308/12..

### **6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

*COMO MEDIDA MITIGADORA DEVERÁ PRESERVAR E CONSERVAR OS REMANESCENTES FLORESTAIS E RECURSOS HÍDRICOS, FAZER CURVAS DE NÍVEIS PARA EVITAR ASSOREAMENTO DAS PARTES DE APP'S VIZINHAS E FAZER ACEIROS PARA EVITAR INCÊNDIOS.*

## **7. CONTROLE PROCESSUAL**

*NÃO SE APLICA*

*Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:*

- *Todos os processos de corte de árvores isoladas;*
- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;*
- *Aproveitamento de material lenhoso.*

## **8. CONCLUSÃO**

"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de CORTE DE 150 ARVORES ISOLADAS área de 41,90ha, localizada na propriedade FAZENDA SÃO BENTO E SÃO BENTO (GLEBA 2), sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado PARA COMERCIALIZAÇÃO, USO INTERNO NA PROPRIEDADE E INCORPORAÇÃO AO SOLO."

## 9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

"Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 0,9306ha, tendo como coordenadas de referência 643469x; 7865945y e 643579x; 7865944y (UTM,), na modalidade PLANTIO, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes. "ESSA ÁREA CONTEMPLA O PLANTIO COMPENSATÓRIO DE OUTRAS MATRÍCULAS.

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

**DEVERÁ APRESENTAR UM RELATÓRIO ANUAL EM UM PERÍODO DE 3 (CINCO) ANOS DE ACOMPANHAMENTO DO PTRF COM ART.**

## 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal NO VALOR DE 3.588,32 REAIS

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC    (X) SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF: 044.984.666-08

## RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por Mauro Moreira de Queiroz, Gerente, em 20/10/2022, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 55033863 e o código CRC 68BFD4D9.